



Organização dos Estados Americanos

RELATÓRIO ANUAL 1999

*Preparado
pela
Secretaria Executiva
da Citel*

Comissão Interamericana de Telecomunicações

RELATÓRIO ANUAL DE 1999 DA CITEL

Resumo Executivo

O ano de 1999 foi repleto de sucesso para a CITEL e as suas realizações são um reflexo da cooperação existente entre os membros, membros associados e a Secretaria. A maioria das atividades da CITEL durante o ano focalizaram o cumprimento dos mandatos recebidos da Segunda Cúpula das Américas e os resultados obtidos constituem um avanço significativo na realização dos objetivos estabelecidos para a comunidade de telecomunicações.

O relatório descreve as atividades dos quatro comitês permanentes da CITEL e as suas realizações individuais, bem como os seus planos para 2000. Os dois itens adicionais seguintes também dão crédito ao sucesso da CITEL:

- a) o número de membros associados (244 em 15 de novembro de 1999); e
- b) o interesse expresso pelas organizações internacionais e regionais de telecomunicações de celebrar acordos de cooperação com a CITEL.

A Comissão Diretora Permanente da CITEL (COM/CITEL) aprovou uma resolução, a ser encaminhada à Assembléia Geral da OEA, especificando as realizações da Comissão em 1999. Essa resolução figura como anexo do relatório. Entre as realizações mais destacadas mencionam-se: a adoção de um livro de referência sobre Serviço Universal nas Américas; a aprovação do Acordo Interamericano de Reconhecimento Mútuo sobre Processos de Avaliação da Conformidade de equipamentos de telecomunicações; aprovação de uma versão atualizada do Livro Azul (um livro de referência do qual constam recomendações sobre políticas de telecomunicações para as Américas; adoção de diretrizes e práticas de regulamentações de interconexão; desenvolvimento de propostas comuns das Américas para a Conferência Mundial de Radiocomunicação, a Assembléia Mundial de Padronização das Telecomunicações a ser realizada em 2000; conclusão de um projeto piloto sobre teleducação; e aprovação dos Documentos Padrões Coordenados nas áreas de Redes, Comunicações Sem Fio e Sistema de Sinalização Número 7.

A CITEL, reconhecendo que a ***Era da Informática*** já chegou, também aprovou uma recomendação que incentiva os Estados membros a declararem a Internet como prioridade para prover todos os cidadãos de igual oportunidade para acessar a informação e o conhecimento.

Índice

1. INTRODUÇÃO	5
2. ORIGEM E ESTRUTURA DA CITEL	5
2.1 OBJETIVOS DA CITEL	5
2.2 MEMBROS E PARTICIPANTES	5
2.3 ESTRUTURA DA CITEL 6	
3. ATIVIDADES DA CITEL	7
3.1 COMISSÃO DIRETORA PERMANENTE DA CITEL (COM/CITEL)	8
3.1.1 <i>Reunião do Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre a Estrutura e o Funcionamento da CITEL</i>	8
3.1.2 <i>Reuniões do Grupo de Trabalho Ad Hoc Encarregado dos Preparativos para a Reunião do Conselho da UIT</i>	8
3.1.3 <i>OITAVA REUNIÃO DA COM/CITEL</i>	9
3.2 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO	9
3.3 COMISSÃO CONSULTIVA PERMANENTE I: SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES (CCP.I)	10
3.3.1 <i>Fórum de Telecomunicações</i>	10
3.3.2 <i>Décima Reunião</i>	11
3.3.3 <i>Décima Primeira Reunião</i>	11
3.3.4 <i>Grupo Ad Hoc sobre Processos de Certificação</i>	12
3.3.5 <i>Algumas atividades previstas para 2000</i>	12
3.4 COMISSÃO CONSULTIVA PERMANENTE II: RADIODIFUSÃO (CCP.II)	13
3.4.1 <i>Quinta Reunião</i>	13
3.4.2 <i>Sexta Reunião</i>	14
3.4.3 <i>Atividades previstas para o ano 2000</i>	14
3.5 COMISSÃO CONSULTIVA PERMANENTE III: RADIOCOMUNICAÇÕES (CCP.III)	14
3.5.1 <i>Décima Segunda Reunião</i>	14
3.5.2 <i>Décima Terceira Reunião</i>	15
3.5.3 <i>Décima Quarta Reunião</i>	15
3.5.4 <i>Atividades de coordenação com outros organismos regionais</i>	16
3.5.5 <i>Algumas atividades previstas para o ano 2000</i>	16
4. CÚPULA DAS AMÉRICAS	16
5. ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA	18
5.1 ATIVIDADES GERAIS	18
5.2 REPRESENTAÇÃO DA CITEL EM OUTROS FOROS	19
6. ATIVIDADES DE TREINAMENTO PATROCINADAS PELA CITEL/OEA	20
7. RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS E REGIONAL	21
8. ESTADO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS PATROCINADAS PELA CITEL	22
8.1 CONVENÇÃO DE LIMA	22
8.2 CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE LICENÇA INTERNACIONAL DE RADIOAMADOR (IARP)	23
9. ORÇAMENTO DA CITEL	24

9.1	ORÇAMENTO E EXECUÇÃO EM 1998.....	24
9.2	ORÇAMENTO PARA 1999	25
9.3	BOLSAS DE ESTUDO	25
9.4	RECURSOS EXTERNOS	25
10.	APLICAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA CITEL	26
11.	CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CITEL PARA O ANO 2000.....	27
12.	RESOLUÇÕES E RECOMENDAÇÕES A SEREM ENVIADAS À ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA	27
	ANEXOS.....	28
A.	MEMBROS ASSOCIADOS	28
B.	TÍTULOS DAS RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES APROVADAS EN 1997	31
C.	ANEXO: COM/CITEL/RES 88 (VIII-99)	36
	NOTIFICAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA SOBRE AS REALIZAÇÕES DA CITEL EM 1999.....	36

1. Introdução

Este Relatório Anual foi preparado em conformidade com as disposições do Artigo 90, f, da Carta da Organização dos Estados Americanos, e do Artigo 17 do Estatuto da CITELE. O conteúdo do Relatório segue as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral da OEA em suas resoluções AG/RES.1452 (XXVII-O/97) e AG/RES.1586 (XXVIII-O/98) para a preparação dos relatórios anuais sobre as atividades dos órgãos, organismos e entidades da Organização.

O relatório abrange o período de janeiro de 1999 a dezembro de 1999.

2. Origem e estrutura da CITELE

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITELE) é uma entidade da Organização dos Estados Americanos estabelecida pela Assembleia Geral mediante a resolução AG/RES.1224 (XXIII-O/93), nos termos do Artigo 52 da Carta da Organização. A CITELE goza de autonomia técnica no exercício de suas funções, dentro dos limites contidos na Carta da Organização, nos mandatos emanados da Assembleia Geral da Organização e no seu próprio Estatuto.

2.1 Objetivos da CITELE

- a) Servir como órgão assessor principal da Organização em todos os assuntos relacionados com as telecomunicações nas Américas.
- b) Facilitar e promover, por todos os meios ao seu alcance, o contínuo desenvolvimento das telecomunicações no Hemisfério.
- c) Organizar e patrocinar a realização periódica de reuniões de técnicos e peritos, para estudos de planejamento, financiamento, construção, operação, padronização, assistência técnica e outros assuntos relacionados com o uso e a operação de telecomunicações nas Américas.
- d) Promover a adoção de padrões técnicos uniformes no contexto de padronização global da União Internacional de Telecomunicações (UIT).
- e) Recomendar estudos e promover a adoção de acordos oficiais entre os governos dos Estados membros da Organização em matéria de planejamento, instalação, manutenção e operação de sistemas de telecomunicações no Hemisfério.
- f) Estudar os aspectos jurídicos das telecomunicações, incluindo os problemas legais relacionados com a transmissão via satélite, a fim de preparar projetos de convenções ou acordos interamericanos sobre tais assuntos, e formular uma posição comum a ser adotada nesse sentido pelos Estados membros em suas consultas com as agências internacionais pertinentes.
- g) Considerar qualquer outro assunto relacionado com a cooperação interamericana no campo das telecomunicações, na medida do solicitado pela Assembleia Geral ou pelos Conselhos da Organização.

2.2 Membros e participantes

- Todos os Estados membros da Organização são membros da CITELE.
- Podem participar na qualidade de observadores as seguintes organizações e entidades:

- Os Observadores Permanentes da OEA.
- Mediante aprovação da COM/CITEL, os Estados americanos que não são membros da Organização ou suas agências especializadas, que houverem requerido sua participação na reunião.
- Mediante aprovação da COM/CITEL, os Estados não-americanos que sejam membros das Nações Unidas ou suas agências especializadas, que houverem requerido sua participação na reunião.
- Organizações especializadas interamericanas e as entidades da Organização, e as organizações regionais intergovernamentais interamericanas.
- As Nações Unidas e suas agências especializadas.
- As organizações internacionais e nacionais que sejam partes de acordos ou convênios de cooperação com a Organização e, se a COM/CITEL assim decidir, seus órgãos ou agências.
- Mediante aprovação da COM/CITEL, as organizações e agências internacionais, regionais, sub-regionais e nacionais envolvidas em atividades de telecomunicações, que houverem requerido sua participação na reunião.

O Estatuto da CITEL, adotado em 1993, permite que qualquer entidade operadora ou científica ou organização industrial, desde que para tanto autorizada pelo respectivo Estado membro da CITEL, ingresse numa Comissão Consultiva Permanente como membro associado. Os membros associados contribuem para o apoio da CITEL com um montante mínimo anual de US\$2.000 (CITEL/ RES.21 (II-98)). Os membros associados podem participar integralmente de todas as atividades das Comissões Consultivas Permanentes com direito de voz, mas não de voto. Podem apresentar trabalhos técnicos e receber documentos da Comissão de que são membros associados e de seus grupos de trabalho e grupos *ad hoc*.

Ver na Parte A do Anexo a lista de membros associados, atualizada até 1º de dezembro de 1999. Em 1º de dezembro de 1999, a CITEL contava um total de 217 membros associados.

2.3 Estrutura da CITEL

A estrutura da CITEL é a seguinte:

- A Assembléia da CITEL
- A Comissão Diretora Permanente, COM/CITEL
- As Comissões Consultivas Permanentes, CCPs:
 - Comissão Consultiva Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações (CCP.I)
 - Comissão Consultiva Permanente II: Radiodifusão (CCP.II)
 - Comissão Consultiva Permanente III: Radiocomunicações (CCP.III)
- A Secretaria Executiva

A Comissão de Coordenação presta assistência na gestão e no planejamento estratégico da Comissão. As Comissões Permanentes estabelecem, quando necessário, grupos de trabalho para analisar assuntos de interesse especial. No momento, 23 grupos de trabalho e grupos *ad hoc* analisam diferentes aspectos das telecomunicações e radiocomunicações. Suas atividades no período abrangido são

detalhadas no Capítulo 3.

3. Atividades da CITEL

A indústria das telecomunicações está passando por um processo de desenvolvimento tecnológico e crescimento sem precedentes, que transformou extraordinariamente as nossas próprias vidas. Esta mudança exige, porém que a CITEL se adapte rapidamente às transformações que ocorrem no campo das telecomunicações e seja receptiva às necessidades dos seus representados.

A estrutura da indústria das telecomunicações está sofrendo uma transformação de ordem nacional e internacional em função da privatização, da livre concorrência e das alianças, fusões e aquisições. Além disso, a distinção entre os diferentes segmentos da indústria e do mercado está desaparecendo como resultado da convergência tecnológica, o que intensifica as forças que transformam a indústria.

Na CITEL, essas mudanças estão gerando novas necessidades e novas expectativas. Entre outros aspectos, é desejo das administrações governamentais em geral que a CITEL as ajude a resolver problemas de política e regulamentação nascidos da globalização e da convergência, ao passo que os membros associados desejam que a CITEL acompanhe o ritmo da evolução do mercado e preste serviços com a maior eficácia e economia possível. Também desejam ter voz nas decisões relacionadas com o que deva ser o trabalho da CITEL e com a utilização das suas contribuições financeiras.

Como resultado dessas tentências, os trabalhos da CITEL (documentos, resoluções, recomendações, decisões, etc.) têm aumentado paulatinamente, prevendo-se que esse processo de intensificação deverá continuar no ano 2000. Um dos problemas mais importantes a serem futuramente enfrentados pela CITEL consiste em responder a essa crescente demanda e assegurar que a OEA continue a ser o foro que congrega os peritos em telecomunicações dos setores público e privado da região das Américas para examinar e resolver as múltiplas e difíceis questões suscitadas no contexto atual das telecomunicações. A CITEL deve continuar a ajudar a estabelecer o debate inicial que propicia uma autêntica compreensão das questões e, afinal, deve assentar bases sólidas para o processo de adoção de decisões na qualidade de órgão catalisador do debate e, em última análise, do consenso que resulte na interconexão da região.

Constam as realizações mais importantes da CITEL em 1999:

Conclusão do livro “El Servicio Universal en las Américas”.

Aprovação do texto para um acordo de reconhecimento mútuo para a avaliação da conformidade dos equipamentos de telecomunicações.

Aprovação das linhas gerais para a preparação do Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) de Avaliação da Conformidade dos Equipamentos de Telecomunicações para as Américas.

Aprovação de um modelo para a criação de um sistema de educação à distância, elaborado no contexto do Primeiro Projeto Piloto de Teleeducação para as Américas.

Intensificação da cooperação com organizações regionais e internacionais, reduzindo a possibilidade de duplicação de esforços.

Intensificação da participação em apoio à preparação de propostas comuns das Américas em reuniões mundiais de telecomunicações e radiocomunicações.

Aprovação das Diretrizes e Práticas da CITEI para a Regulamentação da Interconexão. Recomendações para a atribuição do espectro a serviços de telecomunicações, com o objetivo de harmonizar e alcançar o uso mais eficiente do espectro na região.

Em 1999, a CITEI organizou nove reuniões, nas quais foram aprovadas 50 resoluções, 12 recomendações e 11 decisões (não estão incluídos o que corresponde à XIV reunião da CCP.III e à VIII reunião da COM/CITEI).

O restante deste capítulo do relatório contém um resumo das realizações e atividades mais importantes da CITEI no período anual abrangido.

3.1 Comissão Diretora Permanente da CITEI (COM/CITEI)

Presidente:	Sr. Mario Burbano de Lara (Equador)
Vice-Presidente:	Sr. Antonio Name (Argentina)

3.1.1 Reunião do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre a Estrutura e o Funcionamento da CITEI

***Washington, DC, Estados Unidos, 18 e 21 de maio de 1999.
México, DF, México, 6 e 10 de setembro de 1999.***

Levando em conta os resultados do questionário sobre a estrutura e funcionamento da CITEI, o Grupo preparou um relatório consolidado, apresentando-o por ocasião do colóquio sobre a reestruturação da CITEI realizado paralelamente à Décima Segunda Reunião da CCP.III. Entre os temas considerados, destacam-se:

- Uma recomendação aos governos no sentido de integrar os Membros Associados às suas delegações nacionais, para que participem dos trabalhos da CITEI tanto nas reuniões da COM/CITEI como da Assembléia.
- A preparação de novos termos de referência para a Comissão de Coordenação.

3.1.2 Reuniões do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* Encarregado dos Preparativos para a Reunião do Conselho da UIT

***Washington, DC, Estados Unidos, 20 de maio de 1999.
Três reuniões durante a Reunião do Conselho da UIT, junho de 1999.
Guayaquil, Equador, 15 de dezembro de 1999.***

A CITEI está consciente de que o Conselho da UIT considera muitos assuntos que afetam os países das Américas; este grupo de trabalho assegura que os países das

Américas tenham oportunidade de examinar a agenda do Conselho e de coordenar suas posições antes da reunião anual.

Entre os resultados obtidos, destacamos que os países da região das Américas participantes do Conselho da UIT fazem, agora, parte do Grupo de Trabalho do Conselho encarregado da reestruturação da UIT e da análise dos gastos dos membros do setor, bem como do Grupo de Peritos que estuda a regulamentação das telecomunicações.

A metodologia de trabalho aceita consistiu em examinar cada documento apresentado, chegar a conclusões e definir linhas de ação a serem seguidas pelos membros da CITELE que fazem parte do Conselho da UIT e pelos membros da CITELE que, embora não sejam integrantes do Conselho, participem de suas reuniões e das reuniões dos grupos de trabalho dependentes na qualidade de Observadores.

3.1.3 OITAVA REUNIÃO DA COM/CITELE

Guayaquil, Equador, 13 a 17 de dezembro de 1999.

A VIII Reunião da COM/CITELE, realizada de 13 a 17 de dezembro de 1999, aprovou revisões do Plano Estratégico, o Livro Azul de Políticas de Telecomunicações, um calendário de eventos para 2000 e o relatório anual, bem como tomou decisões sobre os tetos orçamentários para o próximo ano. Resolveu também que o trabalho de redistribuição e revisão dos regulamentos deve ser remetido ao Departamento Jurídico para exame. Foi revisto o progresso alcançado no cumprimento dos mandatos recebidos da Segunda Cúpula das Américas e aprovada uma resolução informando a Assembléia Geral da OEA a respeito das realizações alcançadas. Foram criados dois Grupos de Trabalho *Ad Hoc*, um para iniciar a preparação da 2002 Conferência de Plenipotenciários da ITU e o outro para iniciar a preparação da seção de telecomunicações do Plano de Ação para a Terceira Cúpula das Américas.

3.2 Comissão de Coordenação

Washington, DC, Estados Unidos, 19 a 21 de maio de 1999.

Em cumprimento ao seu mandato, a Comissão procedeu a uma revisão do programa de atividades, do orçamento, do projeto de calendário da Oitava Reunião da COM/CITELE, do critério de representação da CITELE em reuniões de outras organizações internacionais e regionais e do papel das organizações regionais nas conferências mundial da UIT. Além disso, analisou-se o Acordo Marco entre a Comissão Interamericana de Telecomunicações e outros organismos internacionais, intergovernamentais e semi-oficiais, decidindo-se enviá-lo à aprovação da COM/CITELE. No caso dos organismos não-governamentais, o acordo conteria pequenas diferenças ao aqui apresentado e, no caso de acordos governamentais, o procedimento é inteiramente diferente, já que flui por intermédio dos representantes junto à OEA.

Quanto à manifesta necessidade de melhorar a comunicação da CITELE com as missões junto à OEA, resolveu-se:

- a) Preparar, para envio às Missões Permanentes junto à OEA, um documento informativo que ressalte as atividades da CITEI. Isto permitirá dotá-las de maiores elementos de juízo no tratamento dos temas ligados à CITEI; e
- b) Proceder a uma apresentação aos representantes das Missões dos países, na próxima reunião da Comissão de Coordenação.

3.3 Comissão Consultiva Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações (CCP.I)

Presidente: Sra. Claudia de Francisco Zambrano (Colômbia)
Presidente Suplente: Sr. Félix Castro Rojas (Colômbia)
Vice-Presidente: Sr. Edmundo Matarazzo (Brasil)

Este ano, a atenção da Comissão concentrou-se em questões de alta prioridade para a região: a aprovação do texto do Acordo de Reconhecimento Mútuo para a Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Telecomunicações (ARM), a aprovação de Diretrizes e Práticas da CITEI para a Regulamentação da Interconexão, a conclusão do livro “El Servicio Universal en las Américas” e a aprovação de um modelo para a criação de um sistema de educação à distância, preparado no contexto do *Primeiro Projeto Piloto de Teleeducação para as Américas*.

3.3.1 Fórum de Telecomunicações

Foz do Iguaçu, Brasil 15 a 17 de março de 1999.

O Fórum de Telecomunicações, assistido por 275 participantes, consistiu de uma série de seis seminários. Os temas previstos foram a regulamentação em matéria de interconexões, o comércio eletrônico, a telefonia IP, a telemedicina, a teleeducação e a resolução do problema do “bug” do milênio. Os seminários sobre interconexões, Telefonia IP e comércio eletrônico foram particularmente concorridos.

Constam a seguir alguns detalhes sobre os assuntos abordados nos seminários:

Seminário de telecomunicações sobre IP. Este seminário estabeleceu alguns dos temas que devem ser levados em conta, tais como: convergência tecnológica, situação atual da Internet, formas de pagamento dos clientes, serviços a serem oferecidos, normas, qualidade dos serviços, infra-estruturas e impacto sobre operadores e reguladores.

Seminário sobre o ano 2000. Analisaram-se os procedimentos implementados em alguns países e a situação dos planos. Foram apresentados vários procedimentos, a maioria dos quais recomendando o estabelecimento de um inventário para o ano 2000, para verificar, comprovar e classificar todos os elementos do inventário, preparando-se e implementando correções. A mudança de data do ano 2000 representa um significativo desafio de ordem tecnológica e administrativa. O seminário concluiu com o reconhecimento de que essa mudança requer um compromisso total de todos os governos e setores da indústria.

Seminário sobre regulamentações de interconexão. Consideraram-se os diferentes enfoques adotados pela Argentina, Brasil, Peru e República Dominicana e, em geral, as

tendências internacionais que procuram assegurar uma concorrência equitativa. Analisaram-se diferentes métodos de custo e melhores práticas.

Seminário sobre comércio eletrônico. Ao longo dos últimos anos, o comércio eletrônico surgiu como um novo e dramático modelo de negócios. Realizaram-se debates sobre novos desenvolvimentos tecnológicos e suas implicações, em sobre os temas tecnológicos que devem ser considerados para fomentar a eficácia e eficiência do comércio eletrônico.

Seminários sobre telemedicina e teleeducação. Analisaram-se as diferentes tecnologias e os benefícios obtidos mediante sua implementação. Apresentaram-se alguns projetos piloto, atualmente considerados na Argentina e no Brasil.

3.3.2 Décima Reunião

Cartagena das Índias, Colômbia, 29 de junho a 3 de julho de 1998.

Nesta reunião, a CCP.I progrediu extraordinariamente no cumprimento dos mandatos emanados da Cúpula das Américas de 1998. Entre outros, discutiram-se e examinaram-se os seguintes temas:

- Preparação de um acordo marco para facilitar o comércio de equipamentos de telecomunicações (Acordo de Reconhecimento Mútuo)
- Preparação das diretrizes de interconexão para a região das Américas
- Coleta da informação para o livro sobre o Serviço Universal nas Américas
- Consideração da análise estratégica da CCP.I
- Coordenação dos grupos de trabalho da CCP.I encarregados dos assuntos relativos às redes IP.
- Aprobación das normas coordenadas para o PCS de Baixa Potência na banda de 1910-1930 MHz
- Conclusão das atividades do Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento de Recursos Humanos

3.3.3 Décima Primeira Reunião

Buenos Aires, Argentina, 25 a 29 de outubro de 1999.

Nesta reunião, a CCP.I cumpriu o mandato da OEA de preparar um acordo de reconhecimento mútuo de equipamentos de telecomunicações; estabeleceu as linhas gerais para a regulamentação das interconexões na região; proporcionou informação sobre práticas em uso nas Américas em matéria de serviço universal; preparou uma contribuição para a Assembléia Mundial, sobre normas de telecomunicações no ano 2000; e definiu uma nova estratégia para habilitar a CCP.I a desempenhar um papel de liderança mediante a preparação de recomendações para habilitar as Américas a responder às mudanças tecnológicas que reconfiguram as telecomunicações. Consideraram-se os seguintes temas:

- Preparação de um acordo marco para facilitar o comércio de equipamentos de telecomunicações (Acordo de Reconhecimento Mútuo)

- Adoção de diretrizes de interconexão para a região das Américas
- Aprovação do Livro sobre Serviço Universal nas Américas
- Adoção de um novo plano estratégico para a CCP.I.
- Criação de um grupo de trabalho encarregado de considerar os temas relacionados com as redes IP
- Análise de uma metodologia de diferenças de custo para estabelecer o preço das tarifas contáveis internacionais
- Atualização do Livro Azul sobre políticas das telecomunicações nas Américas

3.3.4 Grupo *Ad Hoc* sobre Processos de Certificação

Washington, DC, Estados Unidos, fevereiro de 1999.

Foz do Iguaçu, Brasil, 18 de março de 1999.

Washington, DC, Estados Unidos, outubro de 1999.

Com o objetivo de elaborar o Acordo de Reconhecimento Mútuo de equipamentos de telecomunicações, realizaram-se três reuniões independentes das que ocorrem habitualmente por ocasião das reuniões da CCP.I. O propósito dos ARM submeter um produto a prova uma só vez e, dessa forma, reduzir o tempo de comercialização e os custos. Os ARM dividem-se em duas fases:

Na Fase I, os países membros acordarão o reconhecimento mútuo dos laboratórios de prova dos demais países membros e aceitarão, de comum acordo, os resultados das provas que sejam realizadas nesses laboratórios.

Na Fase II, os países membros acordarão o reconhecimento mútuo dos órgãos de certificação e, ademais, a certificação do equipamento de telecomunicações por esses órgãos.

O propósito dos ARM é fomentar o comércio e o investimento, garantir o acesso aos mercados, reduzir custos e demorar e melhorar a eficiência reguladora.

O texto final foi preparado na Décima Primeira Reunião da CCP.I, realizada em Buenos Aires, Argentina.

3.3.5 Algumas atividades previstas para 2000

- Estudos e recomendações referentes aos temas relacionais com as redes IP
- Revisão do mandato de cada grupo de trabalho
- Apresentação das posições da CCP.I perante a Assembléia Mundial sobre Normas de Telecomunicações da UIT
- Realização do Terceiro Fórum de Telecomunicações da CITEI/CCP.I, sobre temas tais como a convergência da rede pública comutada e as redes IP
- Análise dos benefícios da tecnologia IP na região.
- Assessoramento às Américas para a implementação do Acordo de Reconhecimento Mútuo Reconocimiento Mutuo sobre Certificação de Equipamentos.

- Preparação de propostas e recomendações sobre políticas de desenvolvimento e deslanche da infra-estrutura de informação das Américas como parte integrante da globalização da sociedade da informação.

3.4 Comissão Consultiva Permanente II: Radiodifusão (CCP.II)

Presidente: Sr. Diego Souto (Uruguai)
Vice-Presidentes: Sr. Miguel Pesado (Argentina)
Sr. Winston Hay (Jamaica)

3.4.1 Quinta Reunião

Montevideu, Uruguai, 14 a 18 de junho de 1999.

A Quinta Reunião da Comissão Consultiva Permanente II considerou vários temas de alta prioridade, tendo-se manifestado um novo interesse pelo desenvolvimento das respectivas atividades. No próximo milênio, a palavra definidora de tecnologia poderá muito bem ser “convergência” e, nesse sentido, a Comissão trabalhou de forma a corresponder às expectativas dos Estados membros e dos seus membros associados

Em 14 de junho, realizou-se o seminário sobre Radiodifusão Digital Sonora, coordenado pelo Sr. Mauro Assis (Brasil). Esta foi a oportunidade para congregar várias entidades ligadas à radiodifusão e para poder compartilhar informação e experiências. Discutiram-se diversos sistemas e métodos de implementação. Constam a seguir alguns dos princípios considerados como fundamentais para o êxito da introdução da radiodifusão digital sonora: uso efetivo do espectro, harmonização das políticas de atribuição de espectro nos Estados membros da CITEL, compatibilidade entre os sistemas novos e os existentes e garantia de acesso gratuito da população aos serviços e alta qualidade.

Procedeu-se também a uma análise dos temas de radiodifusão para a Conferência Mundial de Radiocomunicações, particularmente no que se refere aos Apêndices 30 e 30A e aos serviços SFS não-OSG em comparação com os SFS. Em particular, cumpre destacar que a questão principal, relativa à radiodifusão para a Região 2, que aparece no tema 1.13 da Agenda consiste em revisar ou não, e como revisar esse limites provisórios de *epfd* e *apfd*, de modo que a interferência total na concatenação descendente e ascendente produzida por uma multiplicidade de sistemas SFS não-OSG não degrade significativamente o desempenho dos sistemas SRS, tanto existentes como futuros.

3.4.2 Sexta Reunião

San Diego, Califórnia, Estados Unidos, 8 e 9 de dezembro de 1999.

Esta reunião foi realizada com o objetivo de estudar e preparar as propostas comuns da CITEL nos temas de radiodifusão para a Conferência Mundial de Radiocomunicações do ano 2000. Discutiram-se os resultados dos trabalhos da UIT, ademais do respectivo texto aprovado na reunião preparatória da Conferência.

3.4.3 Atividades previstas para o ano 2000

Constam a seguir algumas das atividades previstas para o ano 2000:

- Relatório do Sistema de Radiodifusão Digital Sonora, que conterà uma descrição das tecnologias atuais e futuras, da utilização das bandas de espectro atribuídas ao serviço de radiodifusão e dos temas relacionados com a partilha de freqüências.
- Conclusão da análise dos temas de radiodifusão da agenda da Conferência Mundial de Radiocomunicações do ano 2000.
- Um fórum sobre políticas de radiodifusão que abranja os setores público e privado. Este fórum ajudará a atender as necessidades de desenvolvimento do serviço de radiodifusão na região e promoverá o uso eficiente do espectro radielétrico.
- Realização de um seminário sobre TV Digital, para o qual seriam convidados a UIT, os organismos geradores de padrões e tecnologias e as diferentes administrações da região interessadas em expor os avanços registrados em relação ao tema.

3.5 Comissão Consultiva Permanente III: Radiocomunicações (CCP.III)

Presidente: Sra. Salma Jalife (México)
Vice-Presidente: Sr. Amadeu Castro Neto (Brasil)

Todos os esforços orientaram-se para o cumprimento do mandato da Comissão, de garantir uma utilização racional, eqüitativa, eficiente e econômica do espectro de freqüências radielétricas na região. Este ano, fortaleceu-se a cooperação com outras organizações nos níveis mundial e regional. Em particular, destacamos a elaboração e preparação de mais de 100 projetos de propostas comuns da CITEL para a CMR-2000.

3.5.1 Décima Segunda Reunião

San José, Costa Rica, 12 a 17 de abril de 1999.

Como tem ocorrido nas últimas reuniões, realizou-se em 12 de abril de 1999 um seminário sobre custos envolvidos no uso do espectro radielétricos nas Américas pelos diferentes serviços de radiocomunicações. O seminário valeu como oportunidade para conhecer as experiências do Brasil, Canadá, México, El Salvador, Estados Unidos e Costa Rica.

Tal como previsto, preparou-se um projeto preliminar de relatório sobre propostas da CITEI para a CMR-2000, que foi distribuído a todos os governos para fins de análise.

Decidiu-se também estabelecer uma página da CITEI com informação sobre procedimentos de licença de VSATs nos Estados membros da Comissão. Estes procedimentos facilitarão a concessão de licenças de VSATs e sua evolução na região.

A necessidade de utilização freqüente e harmônica do espectro deu margem a várias recomendações.

- Utilização da banda de 360-390 MHz de equipamentos médicos que utilizem modulação de alta eficiência espectral de pelo menos 15 estados de modulação.
- Atribuições de freqüências para redes do SMS não-OSG, que cumpram o procedimento de notificação estabelecido no Regulamento S9.11 A, a ex-Resolução 46 (Rev.CMR-95) e as disposições relativas ao Regulamento de Radiocomunicações da UIT.

3.5.2 Décima Terceira Reunião

México, DF, México, 6 a 10 de setembro de 1999.

Em seis de setembro, realizou-se um seminário sobre utilização da infra-estrutura celular para oferecer serviços sem fio nas Américas, durante o qual os governos e o setor privado expuseram suas realidades.

Também realizaram-se preparativos especiais para a Reunião Preparatória da Conferência Mundial de Radiocomunicações (RPC), e prosseguiu-se com a preparação de um documento que incluirá os primeiros projetos de propostas comuns para a CMR-2000.

3.5.3 Décima Quarta Reunião

San Diego, Estados Unidos, 6 a 10 de dezembro de 1999.

Nesta reunião, realizou-se um seminário para informar os resultados das provas do satélite de demonstração para as aplicações não-vocais de SMS não-OSG em freqüências inferiores a 1 GHz. Vários governos participaram ativamente desses estudos, tendo-se preparado relatórios sobre a experiência técnica, operacional e de partilha da freqüência com sistemas SMS não-OSG que operam com menos de 1 GHz. O operador de satélites dos Estados Unidos que realizou a demonstração é titular de uma licença experimental expedida pela autoridade competente dos Estados Unidos, em coordenação com a UIT. Realizou-se também um seminário sobre serviços fixos de banda larga acima de 20 GHz.

Na reunião, aprovaram-se as primeiras propostas comuns da CITEI para a CMR-2000, apoiadas por cinco ou mais governos.

3.5.4 Atividades de coordenação com outros organismos regionais

No processo de coordenação com outras regiões, a CITEI participou dos seguintes trabalhos:

- CPG-2000-5 de la CEPT, realizada em Balantofüred, Hungria, de 17 a 20 de maio de 1999.
- CPG 2000-6 de la CEPT, realizada em Rodas, Grécia, de 27 de setembro a 1º de outubro de 1999.
- Terceira Reunião do Grupo Encarregado dos Preparativos para a Conferência da APT, realizada em Gold Coast, Austrália, de 3 a 8 de outubro de 1999.

A CMR-97 demonstrou amplamente a eficácia da cooperação inter-regional para produzir soluções conciliatórias em áreas problemáticas. Se for estabelecido um espírito de cooperação entre as diferentes regiões, será possível alcançar a harmonização das atribuições de freqüências dos serviços em escala mundial. A CCP.III intensificou suas atividades de coordenação com os outros organismos mundiais, com os conseqüentes benefícios.

3.5.5 Algumas atividades previstas para o ano 2000

A Décima Quinta Reunião da CCP.III será realizada em Mar del Plata, Argentina, de 6 a 10 de março de 2000. Nessa reunião serão finalizadas as propostas comuns da CITEI para a Conferência Mundial de Radiocomunicações da UIT.

4. Cúpula das Américas

Na Segunda Cúpula das Américas, aprovou-se um novo mandato para o tema das telecomunicações, cuja ênfase recai sobre a intensificação dos esforços no sentido de implementar uma infra-estrutura regional da informação nas Américas e de alcançar um acesso econômico aos serviços telefônicos e à Internet.

Estes assuntos estão em fase de pleno desenvolvimento na CITEI, tal como evidenciado pelos temas tratados no âmbito de suas Comissões Consultivas Permanentes I, II e III.

Atividades de acompanhamento da Cúpula

Em 1999, a CITEI realizou diversas atividades relacionadas com o Plano de Ação da Cúpula das Américas de 1998, especialmente nas seguintes áreas:

- a) Acordo de Reconhecimento Mútuo para a avaliação da conformidade de equipamentos de telecomunicações.
- b) Diretrizes para a regulamentação da interconexão.
- c) Serviço de Acesso Universal.

- d) Coordenação de normas; e
- e) Atualização do "Livro Azul" sobre Políticas de Telecomunicações para os Países das Américas.

ARM

A Comissão Consultiva Permanente I, Serviços Públicos de Telecomunicações, concluiu e aprovou, em outubro, o Acordo Interamericano de Reconhecimento Mútuo para a Avaliação da Conformidade de Equipamentos de Telecomunicações (ARM). O acordo será enviado à Comissão Diretora Permanente da CITEI, para que esta apóie o pedido de que o ARM seja elevado à Assembléia Geral da OEA com uma solicitação no sentido de que a Assembléia exorte os membros a implementá-los nos respectivos países.

Diretrizes para a regulamentação da interconexão

A Comissão Consultiva Permanente I também preparou e aprovou, em outubro, um conjunto de diretrizes para a regulamentação da interconexão. As diretrizes abrangem os termos, princípios e instrumentos que os países membros da CITEI podem utilizara para introduzir um sistema de interconexão que promova a concorrência, em linha com outros objetivos normativos importantes.

Serviço Universal

Mediante um trabalho conjunto, a CCP. I da CITEI, a UIT e a AHCIET finalizaram o livro sobre o Serviço Universal nas Américas.

Coordenação de normas

Nesta área, a CITEI aprovou, em outubro, dois documentos: as Normas Coordenadas para Sistemas de Acesso sem Fio de Baixa Mobilidade para Sistemas de Acesso Fixo Sem Fio na Banda de 1910-1930 Hz. Esta resolução ajudará os países membros a introduzir novos sistemas e serviços, capazes de beneficiar toda a população da região.

Atualização do "Livro Azul" sobre Políticas de Telecomunicações para os Países das Américas.

A atualização desta publicação manterá os países membros informados a respeito dos últimos adiantamentos relacionados com a introdução de novas tecnologias e dos benefícios que podem emanar desses novos sistemas e dos avanços em matéria de regulamentação. As versões atualizadas serão submetidas à consideração da Comissão Diretora Permanente da CITEI no mês de dezembro. Além disso, está prevista para o início do próximo ano a publicação de outro volume, que tratará exclusivamente da aplicação de normas administrativas nos países membros. Esta publicação representará uma atividade conjunta da CITEI, da Associação Americana de Advogados e da Associação Interamericana de Advogados.

Implementação da Rede de Intercâmbio de Informação das Américas (AISN)

A CCP.I estabeleceu uma rede de intercâmbio de informação nas Américas. Os elementos principais da proposta da rede AISN baseiam-se no seguinte:

- extensão a todas as Américas da disponibilidade de acesso à Internet;
- maior interesse, nas Américas, por demonstrar o valor das tecnologias Internet e Web mediante a implantação prática;
- ampliação do uso de tecnologia de redes por organizações responsáveis pela formulação e coordenação de normas para apresentar e divulgar informação via Internet;
- os progressos alcançados, conforme já se mencionou, somados ao aumento da informação disponível via Internet e Web;
- acordo no nível da CCP.I da CITEI para que o grupo de trabalho da promoção da GII prossiga com seus planos de implementação da AISN; e
- o acordo preliminar da CITEI, no sentido de facilitar a incorporação da AISN ao servidor da CITEI.

A Comissão T1 também está disposta a prestar apoio à implementação da AISN por meio da sua participação como membro associado e da Secretaria sediada em Washington, D.C.

5. Atividades da Secretaria Executiva

5.1 Atividades gerais

No ano passado, a Secretaria desenvolveu as seguintes atividades principais:

- Preparar, planejar e enviar todas as convocatórias para reuniões da COM/CITEI, das CCPs, dos Grupos de Trabalho e dos Grupos Ad Hoc.
- Receber contribuições e preparar e organizar a documentação para cada uma dessas reuniões..
- Enviar a documentação resultante das reuniões às Missões Permanentes e Missões Observadoras Permanentes, aos representantes dos Estados membros junto à OEA e aos membros associados e organismos internacionais. A documentação inclui o relatório final, a lista de documentos, a lista de participantes e as atas resumidas das sessões plenárias que tenham sido realizadas.
- Preparar apresentações sobre as atividades da CITEI.
- Verificar que a informação enviada por correio eletrônico tenha sido recebida. Procede-se a uma constante verificação e atualização da informação dos pontos de contato.
- Enviar resposta a todos os pedidos de informação provenientes dos países membros, das Missões Observadoras Permanentes junto à OEA, dos membros associados, de organizações e organismos internacionais e regionais e de pessoas ou entidades interessadas nas atividades da CITEI.
- Preparar o boletim de atividades da CITEI, que contém informação sobre os fatos destacáveis no âmbito da CITEI..
- Preparar e atualizar o *site* da CITEI na INTERNET.
- Atualizar a informação no foro eletrônico da CITEI.
- Realizar a manutenção do foro eletrônico da CITEI.
- Preparar o orçamento.

- Preparar os relatórios solicitados pela Secretaria-Geral da OEA.
- Controlar as contribuições dos Membros Associados e preparar a documentação correspondente no caso de novas filiações.
- Preparar diversos folhetos para a divulgação de informação sobre a CITEL.
- Atualizar e manter os arquivos físicos e eletrônicos da CITEL.

5.2 Representação da CITEL em outros foros

A Secretaria participou de reuniões adicionais que não estavam incluídas no calendário de atividades regulares da CITEL. Apresenta-se a seguir uma breve descrição das atividades principais:

- Reunião de Ministros do Comércio (Miami)
- Reunião de Ministros do Comércio (Costa Rica)
- Encontro Regional de Reguladores e Operadores das Américas (Caracas, Venezuela, de 14 a 17 de setembro de 1999)
- Reunião da União de Telecomunicações do Caribe, CTU (Ilhas Caimã)
- Assembléia Geral da OEA (Cidade da Guatemala, Guatemala, de 6 a 8 de junho de 1999)
- TELECOM-99
- Reunião Conjunta CITEL/UIT sobre Centros de Excelência (Buenos Aires, Argentina, del 1° a 3 de novembro de 1999 e Quito, Equador, 9 e 10 de dezembro de 1999)

Nessas reuniões, definiram-se a estrutura e os métodos de trabalho dos centros de excelência da UIT que oferecerão capacitação em temas ligados às telecomunicações.

O propósito consiste em estabelecer um *mecanismo de nível regional* para a prestação de serviços especializados – de alto nível – de capacitação, assistência, consultoria e informação em áreas prioritárias do setor das telecomunicações. Isto será feito mediante a identificação sistemática dos recursos existentes, que serão colocados à disposição dos distintos integrantes do setor das telecomunicações dos países da Região.

Entre outras, são funções dos Centros de Excelência:

- Detectar as necessidades prioritárias de capacitação, assessoria, desenvolvimento, etc., de governos e de reguladores e operadores de telecomunicações da Região. nas seguintes áreas:
 - Desenvolvimento de políticas de telecomunicações
 - Regulamentação
 - Gestão do espectro radielétrico
 - Novas tecnologias
 - Gestão de telecomunicações
 - Aspectos econômico-financieros
- Desempenhar um papel catalisador para a mobilização de recursos e oportunidades de capacitação.

- Planejar e realizar atividades de capacitação, assistência e desenvolvimento, cuidando-se, nesse processo, de maximizar o seu aproveitamento no nível regional.
- Promover a utilização das tecnologias da informação e das telecomunicações na teleeducação, no teletrabalho, na telemedicina, etc., bem como outras iniciativas tendentes a integrar a Região na sociedade global da informação.
- Desenvolver as capacidades e a infra-estrutura necessárias para a produção e implementação de programas de treinamento à distância nos países da Região.
- Conferência Preparatória à Conferência Mundial de Radiocomunicações da UIT (Genebra, Suíça, de 15 a 26 de novembro de 1999).

Nesta Conferência, analisou-se detalhadamente o texto da RPC, atualizando-o com base em contribuições. O exto inclui os trabalhos realizados em relação a cada um dos temas da agenda da CMR-2000. A CITEI apresentou ma proposta comum, que foi parcialmente incluída no texto do relatório a ser apresentado à CMR-2000.

6. Atividades de treinamento patrocinadas pela CITEI/OEA

As atividades de treinamento da CITEI realizaram-se com fundos da Assembléia Geral, no montante de US\$xxx (este custo ainda não foi fornecido pelo Departamento de Bolsas de Estudos devido a um problema no sistema de contabilidade), o que permitiu financiar 28 bolsas. As bolsas de estudo oferecem os recursos necessários para cobrir as passagens aéreas (de ida e volta) entre o lugar de residência do bolsista e o lugar sede do curso, a inscrição para o treinamento (incluído material de estudos), os gastos de alojamento e subsistência e o transporte interno.

Curso	Data	Lugar	Número de Bolsas	Países Participantes
Rede Digital de Serviços Integrados (RDSI)	16 a 20 de agosto	Assunção, Paraguai	9	<i>Costa Rica, Colômbia, Equador (2), Guatemala, Nicarágua, México, Panamá, Peru</i>
Sistemas de Comunicações Pessoais PCS e WLL	13 a 17 de setembro	Lima, Peru	9	<i>Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai</i>
Gestão de Redes de telecomunicações (TMN)	25 a 29 de outubro	San José, Costa Rica	10	<i>Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, El Salvador, Haiti, Nicarágua, Panamá,</i>

				<i>Paraguai, Peru</i>
--	--	--	--	-----------------------

No começo do ano, o Departamento de Bolsas de Estudos da OEA entregou à CITEI uma proposta de extensão do seu apoio a todas as atividades de treinamento que pudessem ser respaldadas pela OEA. Incluíram-se atividades entre a OEA e as instalações de treinamento patrocinadas por um país membro em conjunto com o seu setor privado. Cada entidade, no âmbito desta atividade, contribui para o custo total do treinamento oferecido.

A OEA estabeleceu um procedimento segundo o qual as entidades dispostas a participar do programa deveriam enviar o respectivo pedido até fins do mês de agosto. Esses pedidos foram posteriormente avaliados pelo Departamento de Bolsas de Estudos, e os recursos foram aportados para o ano 2000. Antes desse prazo, manteve-se contato com as entidades indicadas a seguir, que haviam declarado reunir os requisitos estabelecidos, para determinar se pretendiam apresentar um pedido:

CTU,
 TEMIC, do Canadá;
 INERTE, do Brasil; e
 USTTI, dos Estados Unidos.

Somente a USTTI apresentou um pedido. O Departamento de Bolsas de Estudos participará no ano 2000, em conjunto com a USTTI, de quatro atividades de treinamento incluídas no âmbito deste programa.

7. Relações de cooperação com organismos internacionais e regionais

A cooperação entre a CITEI e os organismos internacionais e regionais intensificou-se no último ano, já notando-se uma melhoria na eficiência dos trabalhos ao se evitar a duplicação de esforços e ao se reduzir o tempo destinado à solução de controvérsias que ocorrem em razão do debate antecipado de muitas das questões existentes.

Os trabalhos principais de cooperação realizaram-se com a Associação Hispano-Americana de Centros de Pesquisas e Empresas de Telecomunicações (AHCIE) e com a União Internacional de Telecomunicações (UIT).

Em conjunto com a AHCIE e a UIT, preparou-se o livro ““El Servicio Universal en las Américas”, que é um excelente manual de consulta sobre as diferentes possibilidades implementadas ou planejadas para o serviço universal na Região.

Com a UIT, continuou-se a desenvolver a segunda etapa de um banco de dados sobre as atribuições de frequências na Região. Além disso, realizou-se a reunião de definição dos Centros de Excelência da UIT e, para o ano 2000, pretende-se criar um banco de dados sobre aspectos das telecomunicações não incluídos nos bancos de indicadores atualmente existentes.

Também cumpre mencionar que aumentou a coordenação dos trabalhos com outros organismos regionais no tocante à preparação da Conferência Mundial de Radiocomunicações da UIT do ano 2000. Existe uma participação mútua nas reuniões

da Conferência Européia de Correios e Telecomunicações (CEPT), da Telecomunidade Ásia-Pacífico (APT) e da União Africana de Telecomunicações (PATU).

8. Estado das convenções internacionais patrocinadas pela CITELE

8.1 Convenção de Lima

A Convenção Interamericana sobre Serviço de Radioamador foi adotada em Lima, Peru, em 1987, por ocasião da Quinta Conferência Interamericana de Telecomunicações (CITELE/RES.130 (V-87)), e foi modificada na Primeira Reunião Extraordinária da CITELE, realizada em 1998 (CITELE/RES.141 (I/E-88)) para permitir e facilitar a plena participação dos Estados membros da CITELE. A Convenção permite que cidadãos de um Estado Parte opere o serviço de radioamador no território de outro Estado Parte.

A Convenção entrou em vigor em 21 de fevereiro de 1990. A Secretaria-Geral da OEA é depositária do instrumento original e de suas ratificações e adesões.

Países Signatários	Data	RA/AC/AD	Data Depósito Instrumento
Argentina	14/08/87	RA 11/03/90	06/12/90
Bolívia	14/08/87		
Brasil	14/08/87		
Canadá		AD 06/04/89	18/05/89
Chile	14/08/87		
Colômbia	14/08/87		
Guatemala		AD 05/12/89	22/01/90
Haiti	14/08/87		
México		AD 13/03/89	21/06/89
Paraguai	07/09/95	RA 24/05/95	15/09/95
Peru	14/08/87		
Suriname	14/08/87		
Estados Unidos	14/08/87	AC 21/02/91	20/03/91
Uruguai	14/08/87		
Venezuela		AD 14/10/88	30/11/88

RA= ratificação
AC= aceitação
AD= adesão

As assinaturas dos seguintes Estados Partes da Convenção, de acordo com os seus artigos 7, a, e 10 do Convenção, não estão sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Haiti, Peru e Suriname.

As assinaturas dos seguintes países, em conformidade como o Artigo 7, b, da Convenção, estão sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação: Estados Unidos e Uruguai.

8.2 Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador (IARP)

Foi aprovada na Segunda Reunião da Comissão Diretora Permanente de la CITEI, realizada em dezembro de 1994 (COM/CITEI RES.5 (II-94)). Posteriormente, foi adotada em Montrouis, Haiti, por ocasião do Vigésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA (AG/RES.1316 (XXV-O/95)).

Essa Convenção permite operações temporárias de estações de radioamadores em um Estado Parte por pessoas portadoras de licença de IARP de outro Estado Parte, sem que seja necessário submeter-se a exame. Os Estados Partes só podem conceder licenças para operação em outros Estados Partes a seus próprios cidadãos.

A IARP entrou em vigor em 23 de fevereiro de 1996. O depositário dos instrumentos de ratificação, aceitação e adesão é a Secretaria-Geral da OEA.

Países Signatários	Assinatura	RA/AC/AD	Data Depósito Instrumento
Argentina			03/03/97
Brasil	24/01/97		28/09/99
Canadá	27/09/95	AC 27/09/95	27/09/95
Peru	15/09/95	RA 28/12/95	24/01/96
El Salvador	18/03/99		
Estados Unidos	08/06/95		
Uruguai	08/06/95		
Venezuela	05/02/96		

9. Orçamento da CITEL

9.1 Orçamento e execução em 1998

	Dotação	Dotação Modificada	Despesa em 10/99
Viagens	50,8	97,6	85,6
Preparação de documentos	41,4	45,1	2,1
Equipamento e material de escritório	30,1	23,1	17,1
Edifício e manutenção	22,7	29,7	43,8
Tradutores, intérpretes, pessoal de apoio	114,9	20,0	88,2
Outros	9,6	78,9	8,8
Subtotal	269,5	294,4	245,6
Pessoal da Secretaria Executiva	411,6	380,5	287,6
T O T A L	681,1	674,9	533,2

9.2 Orçamento para 1999

No seu período ordinário de sessões realizado em junho de 1999, a Assembléia Geral da OEA aprovou, para o ano 2000, uma dotação de US\$678.700 do seu Fundo Ordinário ción de US\$678.7 para a CITEI.

	Dotação 1999 em US\$	Dotação 2000 em US\$	Varição percentual entre os orçamentos de 1999 e 2000
Gastos de pessoal	411,.6	423,.7	
Gastos de atividades	269,.5	255,.0	
TOTAL	681,.1	678,.7	-0,.48

A coluna (1) indica o orçamento estimado para a CITEI em 26 de novembro de 1997, com base no qual a Quinta Reunião da COM/CITEI (1-5 de dezembro, Punta del Este, Uruguai) preparou o orçamento que é indicado na coluna (2).

(3) Indica outra redução e uma modificação da distribuição devido a um aumento salarial dos funcionários na classe de Serviços Gerais.

(4) Indica uma redução efetuada pela Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários da OEA em junho de 1998.

(5) Indica o orçamento aprovado para a CITEI no Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA realizado em novembro de 1998.

9.3 Bolsas de estudo

Em 1999, foram atribuídos à CITEI US\$ xxx (montante ainda não liberado pelo Departamento de Bolsas de Estudos da OEA). Ver detalhes no Capítulo 6 deste relatório.

9.4 Recursos externos

Toda entidade operadora ou organização científica ou industrial reconhecida pode, com a aprovação do respectivo Estado membro da CITEI, tornar-se membro associado de uma Comissão Consultiva Permanente. Os pedidos de entidades interessadas em adquirir a condição de membro de uma CCP são enviados por intermédio do Estado membro, acompanhados de uma notificação sobre a unidade de contribuição escolhida. A partir de 1º de janeiro de 1999, o valor da unidade de contribuição é de US\$2.000.

Até 15 de novembro de 1999, a CITEI recebera dos membros associados um total de US\$348.779, distribuídos como segue:

	CCP.I	CCP.II	CCP.III
1999	132.596	20.292	195.891

O total de contribuições pendentes de pagamento em 1999 é de US\$149.,173:

	CCP.I	CCP.II	CCP.III
1999	59.841	5.710	83.622

Existem na CITEC 241 membros associados, que contribuem com 257 unidades. Desejamos destacar que existe certo atraso nos pagamentos de contribuições de 1994 a 1998:

	CCP.I	CCP.II	CCP.III	TOTAL
1994-98	34.433	4.052	45.183	83.668

A tabela seguinte mostra o uso de Fundos Externos, por CCP, em US\$, em 15 de novembro de 1999:

Comissão	RECEITA	DESPESA	SALDO
CCP.I			
Saldo em 1/1/99	102.303		
Receita em 11/15/99	<u>132.596</u>		
Subtotal	234.899	121.729	113.170
CCP.II			
Saldo em 1/1/99	29.358		
Receita em 11/15/99	<u>20.292</u>		
Subtotal	49.650	30.358	19.292
CCP.III			
Saldo em 1/1/99	229.520		
Receita em 11/15/99	<u>195.891</u>		
Subtotal	425.411	263.795	161.616
TOTAL	709.960	415.882	294.078

10. Aplicação do Plano Estratégico da CITEC

Na Oitava Reunião da Comissão Diretora Permanente da CITEC (Guayaquil, Equador, 13-17 de dezembro de 1999), aprovou-se a atualização do Plano Estratégico da CITEC, tendo-se decidido efetuar uma revisões periódicas.

Apresentamos a seguir um resumo da situação das principais prioridades estratégicas aprovadas para o período 1999-2003:

1. Consolidar a CITEC como organização regional reconhecida no contexto mundial das telecomunicações.
2. Acelerar o desenvolvimento das telecomunicações nos Estados membros.

3. Consolidar o aspecto administrativo da CITELE orientado para a eficiência e a eficácia.
4. Melhorar os mecanismos de divulgação da CITELE.
5. Promover a capacitação e a transferência tecnológica entre os Estados membros.
6. Promover o desenvolvimento econômico, social e cultural nos Estados membros.

11. Calendário de reuniões da CITELE para o ano 2000

O calendário de reuniões para o ano 2000 foi aprovado na Oitava Reunião da COM/CITELE. No momento da preparação deste documento (24 de novembro de 1999), as únicas datas disponíveis eram as seguintes:

Terceiro Fórum da CCP.I	14-16 fevereiro	Lugar a definir
XV Reunião da CCP.III:	6-10 marzo	Mar de Plata, Argentina
VIII Reunião da CCP.II e Fórum sobre a Política de Radiodifusão das Américas	Agosto	Lugar a definir

12. Resoluções e recomendações a serem enviadas à Assembléa Geral da OEA

Projeto de resolução: "Reposta da Comissão Interamericana de Telecomunicações ao mandato emarado da Cúpula das Américas".

ANEXOS

- A. Membros Associados
- B. Títulos das resoluções, recomendações e decisões aprovadas em 1999
- C. COM/CITEL/RES 88 (VIII-99) Notificação à Assembléia Geral da OEA sobre as Realizações da CITEL em 1999

A. MEMBROS ASSOCIADOS

Data: 15 novembro de 1999

PAÍS COUNTRY	NOME DA COMPANHIA NAME OF COMPANY	CCP.I PCC.I	CCP.II PCC.II	CCP.III PCC.III
ARGENTINA	ALCATEL TECHINT S.A.			1.0
ARGENTINA	AT&T S.A. Argentina	1.0		1.0
ARGENTINA	ASOCIACION RADIOFUSORAS PRIVADAS ARGENTINAS A.R.P		1.0	
ARGENTINA	CAMARA ARGENTINA DE DESARROLLO	1.0	1.0	1.0
ARGENTINA	CAMARA ARGENTINA DE TELEFONIA Y AFINES	1.0		
ARGENTINA	CIA. IMPSAT S.A.	1.0		1.0
ARGENTINA	CICOMRA	1.0	1.0	1.0
ARGENTINA	COMPANIA DE TELEFONOS DEL INTERIOR S.A.	1.0		1.0
ARGENTINA	COMPANIA ERICSSON S.A.	1.0		1.0
ARGENTINA	EXPERT TELECOMUNICACIONES DE ARGENTINA S.A.			1.0
ARGENTINA	GAUSS S.A.	1.0		
ARGENTINA	METROCED TELECOMUNICACIONES S.A.	1.0		1.0
ARGENTINA	MOTOROLA de Argentina S.A.			1.0
ARGENTINA	MOVICOM	1.0		1.0
ARGENTINA	NEC Argentina S.A.			1.0
ARGENTINA	NOKIA ARGENTINA S.A.			1.0
ARGENTINA	NORTHERN TELECOM DE ARGENTINA S.A.			1.0
ARGENTINA	QUALCOMM International			1.0
ARGENTINA	SIEMENS	1.0		1.0
ARGENTINA	SKY STATION INTERNATIONAL			1.0
ARGENTINA	TELECOM ARGENTINA	1.0		1.0
ARGENTINA	TELECOM PERSONAL S.A.	1.0		1.0
ARGENTINA	TELEFONICA ARGENTINA	1.0		1.0
ARGENTINA	TELINTAR S.A.	1.0		1.0
ARGENTINA	WORLDSPACE, INC.		2.0	
ARGENTINA	VIDEO CABLE COMUNICACION S.A.	1.0	1.0	1.0
BRASIL	ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES	1.0		1.0
BRASIL	BCP TELECOMUNICAÇÕES S.A.	1.0		1.0
BRASIL	BOSCH – TELEMULTI			1.0
BRASIL	ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.	2.5		2.5
BRASIL	IRIDIUM SUDAMERICA-BRASIL LTDA.	1.0		1.0
BRASIL	KF TECNOLOGIA			1.0
BRASIL	LUCENT TECHNOLOGIES LTDA			3.0
BRASIL	MOTOROLA DO BRASIL	1.0		1.0
BRASIL	NEC DO BRASIL S.A.	1.0	1.0	1.0
BRASIL	PNC DO BRASIL S.A.			1.0
BRASIL	PROMON ELETRÔNICA LTDA.			1.0

BRASIL	QUALCOMM DO BRASIL S.A.			1.0
BRASIL	SIEMENS	1.0		1.0
BRASIL	TELEDESIC DO BRASIL	1.0		1.0
BRASIL	TRIMBLE BRASIL LIMITADA			1.0
BRASIL	EMBRATEL	1.0		1.0
BRASIL	HEWLETT-PACKARD COMPUTADORES LTDA.	1.0		
BRASIL	CANBRA TELEFÔNICA S.A.			1.0
CANADÁ	IRIDIUM CANADA INC.			1.0
CANADÁ	NORTEL NETWORKS	1.0		1.0
CANADÁ	SKY STATION CANADA INC.			1.0
CANADÁ	AGRA SYSTEMS LIMITED			1.0
CANADÁ	SR Telecom Inc.	1.0		1.0
CANADÁ	TELEGLOBE INC	1.0		
CHILE	ALCATEL DE CHILE S.A.	1.0		1.0
CHILE	ERICSSON DE CHILE	1.0		1.0
CHILE	ENTEL PCS TELECOMUNICACIONES S.A.	1.0		1.0
COLÔMBIA	ANDESAT S.A. E.M.A.			1.0
COLÔMBIA	ALCATEL DE COLOMBIA S.A.			1.0
COLÔMBIA	CAMARA COLOMBIANA DE INFORMATICA Y TELEC.	1.0		1.0
COLÔMBIA	CELUMOVIL S.A.	1.0		1.0
COLÔMBIA	EMPRESAS MUNICIPALES DE CALI – EMCALI			1.0
COLÔMBIA	EMPRESA DE TELECOMUNICACIONES DE BOGOTA	1.0		1.0
COLÔMBIA	ERICSSON DE COLOMBIA	1.0		1.0
COLÔMBIA	MOTOROLA			1.0
COLÔMBIA	OCCIDENTE Y CARIBE CELULAR S.A, OCCEL	1.0		
COLÔMBIA	SIEMENS S.A.	1.0		1.0
COLÔMBIA	TELECOM	1.0	1.0	1.0
COLÔMBIA	EMPRESAS PUBLICAS DE MEDELLIN E.S.P.	1.0		1.0
COLÔMBIA	ERICSSON DE COLOMBIA S.A.	1.0		
COSTA RICA	MOTOROLA DE COSTA RICA S.A.			1.0
COSTA RICA	ERICSSON DE COSTA RICA			1.0
EQUADOR	ERICSSON DEL ECUADOR	1.0		1.0
EQUADOR	ETAPA	1.0		
EQUADOR	IRIDIUM DEL ECUADOR	1.0		
EQUADOR	MOTOROLA DEL ECUADOR			1.0
EQUADOR	OTECEL/BELLSOUTH			1.0
EQUADOR	PACIFICTEL S.A.	1.0		1.0
EQUADOR	ORGANIZACION DE ASOCIADOS Y EMPRESAS DE TELEVISION PAGADAS DE IBEROAMERICA - TEPAL		1.0	
EL SALVADOR	TELEMOVIL EL SALVADOR S.A.			1.0
MÉXICO	ALCATEL-INDETEL			2.0
MÉXICO	Empresa Satélites Mexicanos S.A. de C.V. (SATMEX)			1.0
MÉXICO	ERICSSON TELECOM S.A. DE C.V.	1.5		1.5
MÉXICO	ESTACIONES ESTRATOSFERICAS DE MEXICO, S.A. DE C.V.			1.0
MÉXICO	GLOBALSTAR DE MEXICO			1.0
MÉXICO	GURRIA Y RAMIREZ DE ARELLANO S.A			1.0
MÉXICO	IMPSAT, S.A. DE C.V.			1.0
MÉXICO	IRIDIUM DE MEXICO, S.A. de C.V.			1.0
MÉXICO	LEO ONE PANAMERICANA S.A. de C.V.			1.0
MÉXICO	LUCENT TECHNOLOGIES DE MEXICO, S.A. DE C.V.	2.0		2.0
MÉXICO	MOTOROLA	1.0		1.0
MÉXICO	NEC DE MEXICO, S.A.	1.0		1.0
MÉXICO	NORTEL NETWORKS DE MEXICO, S.A. DE C.V.			1.0
MÉXICO	PEGASO PCS, S.A. DE C.V.	1.0		1.0
MÉXICO	SIEMENS, S.A. DE C.V.			2.0
MÉXICO	SISTECEL, S.A. DE C.V.	1.0		1.0

MÉXICO	TELEFONOS DE MEXICO, S.A. DE C.V.	1.0		1.0
MÉXICO	QUALCOMM WIRELESS SERVICES MEXICO S.A DE C.V	1.0		1.0
MÉXICO	AXTEL S.A. DE C.V.	1.0		1.0
MÉXICO	CORPORACION NACIONAL DE RADIOCOMUNICACIONES, S.A. DE C.V.			1.0
MÉXICO	NEXTEL DE MEXICO, S.A. DE C.V.			1.0
NICARÁGUA	ENITEL-EMPRESA NICARAGUENSE DE TELEC.	1.0		
PANAMÁ	CABLE& WIRELESS DE PANAMA S.A.	1.0		
PARAGUAI	TELECEL S.A.	1.0		1.0
PARAGUAI	ADMINISTRACION NACIONAL DE TELECOMUNICACIONES – ANTELCO	1.0		1.0
PARAGUAI	NUCLEO S.A.	1.0		1.0
PERU	TELEFONICA DEL PERU S.A.	1.0		1.0
PERU	TELE 2000 S.A.	1.0		1.0
REP.DOMINICAN A	CODETEL	1.0		
E.U.A	MOTOROLA INC.	1.0		1.0
E.U.A	NORTEL NETWORKS	1.0		1.0
E.U.A	WORLD SPACE, INC.			1.0
E.U.A.	AT&T	1.0		1.0
E.U.A.	BELLSOUTH CORPORATION	1.0		1.0
E,U.A.	BOSCH TELECOM, INC.	1.0	1.0	1.0
E.U.A	CARIBBEAN LATIN AMERICAN ACTION	1.0		
E.U.A	CISCO SYSTEMS INC.	1.0		
E.U.A	COMMITTEE T-1 TELECOMMUNICATIONS	1.0		
U.S.A.	COMSAT WORLD SYSTEMS	1.0		1.0
E.U.A.	FINAL ANALYSIS COMMUNICATIONS SERVICES, INC.			1.0
E.U.A.	GLENAYRE ELECTRONICS, INC.	1.0		1.0
E.U.A	GLOBAL ONE	1.0		
E.U.A	GTE CORPORATION	1.0		
E.U.A.	HUGHES NETWORK SYSTEMS			1.0
E.U.A	ICG SATELLITE SERVICES, INC.			1.0
E.U.A	ICO GLOBAL COMMUNICATIONS SERVICES, INC	1.0		1.0
E.U.A	IBM LATIN AMERICAN	1.0		
E.U.A.	IMTA			1.0
E.U.A.	IRIDIUM LCC	1.0		1.0
E.U.A.	LEO ONE USA			1.0
E.U.A	LOCKHEED-MARTIN CORP			1.0
E.U.A.	LORAL SPACE & COMMUNICATIONS, INC. (LORA)			1.0
E.U.A.	LUCENT TECHNOLOGIES	1.0		1.0
E.U.A	MCI COMMUNICATIONS CORPORATION	1.0		
E.U.A	NOKIA INC.	1.0		1.0
E.U.A	ORBCOMM GLOBAL, LP.			1.0
E.U.A	PAN AM SAT L.P	1.0		1.0
E.U.A	QUALCOM, INC	1.0		1.0
E.U.A	SKY BRIDGE L.L.C.			1.0
U.S.A.	SKY STATION INTERNATIONAL, INC.			1.0
E.U.A	SOUTHWESTERN BELL CORPORATION	1.0		
E.U.A.	TADIRAN TELECOMMUNICATIONS INC.			1.0
E.U.A.	TELECOMMUNICATIONS INDUSTRY ASSOCIATION (TIA)	1.0		1.0
E.U.A.	TELEDESIC LLC			1.0
E.U.A	TELEGLOBE	1.0		
E.U.A.	ERICSSON INCORPORATED	1.0		2.0
E.U.A.	TRIMBLE NAVIGATION LIMITED			1.0
E.U.A.	UNITED STATES GPS INDUSTRY COUNCIL			1.0
E.U.A.	UNIVERSAL WIRELESS COMMUNICATIONS			1.0
E.U.A	VIATEL GLOBAL COMMUNICATIONS	1.0		

E.U.A.	CONCERT GLOBAL COMMUNICATIONS	1.0		1.0
E.U.A.	TELECOMMUNICATION AND INFORMATION POLICY INST.	1.0	1.0	1.0
E.U.A.	BELLSOUTH INTERNATIONAL	1.0		
E.U.A.	ARRAYCOMM, INC.	1.0		1.0
E.U.A.	CDMA DEVELOPMENT GROUP			1.0
E.U.A.	WINSTAR COMMUNICATIONS, INC.			1.0
E.U.A.	STANFORD TELECOMMUNICATION, INC.			1.0
E.U.A.	THE BOEING COMPANY			1.0
URUGUAI	ANDEBU (ASOC.NACIONAL DE BROADCASTER)		1.0	
VENEZUELA	AT&T ANDINOS S.A.	2.0		2.0
VENEZUELA	CIA. ANONIMA NACIONAL TELEFONOS - CANTV	1.0	1.0	1.0
VENEZUELA	CIA. IMPSAT S.A.			1.0
VENEZUELA	COMPANIA ERICSSON S.A.	2.0		2.0
VENEZUELA	IRIDIUM SUDAMERICANA			1.0
VENEZUELA	MOTOROLA			1.0
VENEZUELA	TELCEL CELULAR, C.A.	1.0		1.0

B. TÍTULOS DAS RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES APROVADAS EN 1997

Nota: não estão incorporadas as resoluções, recomendações e decisões da Décima Quarta Reunião da CCP.III e da Oitava Reunião da COM/CITEL.

B.1 COMISSÃO CONSULTIVA PERMANENTE I: SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÕES

CCP.I/RES.58 (X-99)	SEMINÁRIO SOBRE AS METODOLOGIAS E ESQUEMAS DE CUSTOS DO SERVIÇO TELEFÔNICO INTERNACIONAL
CCP.I/RES.59 (X-99)	QUESTIONARIO SOBRE OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, CERTIFICAÇÃO E ACORDOS DE RECONHECIMENTO MÚTUO APLICADOS PELOS MEMBROS DA CITEL A EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CCP.I/RES.60 (X-99)	INFORMAÇÃO PARA O LIVRO SOBRE O SERVIÇO UNIVERSAL NAS AMÉRICAS
CCP.I/RES.61 (X-99)	CRIAÇÃO D UM GRUPO AD HOC SOBRE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CCP.I
CCP.I/RES.62 (X-99)	CONSTITUIÇÃO DE UMA COORDENAÇÃO PARA O TEMA DE TELECOMUNICAÇÕES SOBRE IP
CCP.I/RES.63 (X-99)	ATUALIZAÇÃO DO LIVRO AZUL: "POLÍTICAS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS AMÉRICAS"
CCP.I/RES.64 (X-99)	CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A PROMOÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA GLOBAL DE INFORMAÇÃO NAS AMÉRICAS (CTPIGIA)
CCP.I/RES. 65 (X-99)	REDES INTELIGENTES:CONJUNTO DE CAPACIDADES 2
CCP.I/RES.66 (X-99)	A NOVA VISÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES NO ÂMBITO DA CITEL
CCP.I/RES.67 (X-99)	PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE TELEEDUCAÇÃO
CCP.I/RES.68 (X-99)	USO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NO. 7 PARA APLICAÇÃO NACIONAL

CCP.I/RES.69 (X-99)	PCS DE BAIXA POTÊNCIA NA BANDA DE 1910-1930 Hz QUE CUMPRE O MARCO TÉCNICO E DE PROCEDIMENTO DEFINIDO NA CCP.III/REC.33 (IX-97)
CCP.I/RES.70 (X-99)	AGENDA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA PERMANENTE I: SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CCP.I/RES.71 (XI-99)	DOCUMENTO DE NORMAS COORDENADAS PARA SISTEMAS SEM FIO DE BAIXA MOBILIDADE NA BANDA DE 1910 – 1930 MHZ
CCP.I/RES.72 (XI-99)	DOCUMENTO DE NORMAS COORDENADAS PARA SISTEMAS DE ACESSO FIXO SEM FIO (FWA) NA BANDA DE 1910 – 1930
CCP.I/RES.73 (XI-99)	DIRETRIZES DA CITEL SOBRE CERTIFICAÇÕES
CCP.I/RES.74.(XI-99)	APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM ACORDO DE RECONHECIMENTO MÚTUO PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (ARM) DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS AMÉRICAS
CCP.I/RES.75.(XI-99)	APROVAÇÃO DE UM TEXTO PARA UM ACORDO INTERAMERICANO DE RECONHECIMENTO MÚTUO PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (ARM) DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CCP.I/RES.76 (XI-99)	APROVAÇÃO DE UM LIVRO SOBRE O SERVIÇO UNIVERSAL NAS AMÉRICAS
CCP.I/RES.77 (XI-99)	DIRETRIZES E PRÁTICAS DA CITEL PARA A REGULAMENTAÇÃO DA INTERCONEXÃO
CCP.I/RES.78 (XI-99)	CRIAÇÃO DA RELATORIA DE “APLICAÇÕES DESENVOLVIDAS SOBRE A INFRA-ESTRUTURA GLOBAL DA INFORMAÇÃO”
CCP.I/RES.79 (XI-99)	CRIAÇÃO DO GRUPO AD HOC PARA O ESTUDO E ENFOQUE DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES APOIADOS EM TECNOLOGIA IP
CCP.I/RES.80 (XI-99)	AGENDA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA PERMANENTE I: SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CCP.I/RES.81 (XI-99)	ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO FÓRUM CITEL/CCP.I DA CITEL “A CONVERGÊNCIA DE SERVIÇOS, INFRA-ESTRUTURA E MARCO REGULADOR PARA GARANTIR O ACESSO ÀS REDES BASEADAS EM IP, UMA NOVA VISÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES NAS AMÉRICAS”
CCP.I/RES.82 (XI-99)	APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PROPOSTAS CONJUNTAS DAS AMÉRICAS PARA A LA UIT-T WTS-2000.

RECOMENDAÇÕES

CCP.I/REC.4 (X-99):	DETERMINAÇÃO DE NORMAS TELEFÔNICAS DA INTERNET
CCP.I/REC.5 (XI-99)	MELHORIAS NO ACESSO À INFORMAÇÃO NA REGIÃO DAS AMÉRICAS.
CCP.I/REC.6 (XI-99)	SINALIZAÇÃO POR CANAL COMUM Nº 7 PARA A INTERCONEXÃO ENTRE AS REDES NACIONAIS DE TELECOMUNICAÇÕES
CCP.I/REC.7 (XI-99)	PRIMEIRO PROJETO PILOTO DE TELEEDUCAÇÃO PARA AS AMÉRICAS.

DECISÕES

CCP.I/DEC.18 (X-99)	FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CCP.I/DEC.19 (X-99)	PREPARAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DA CITEL

CCP.I/DEC.20 (X-99)	REITERAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS DAS RELATORIAS SOBRE REGULAMENTAÇÃO EM INTERCONEXÃO E COMÉRCIO ELETRÔNICO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CCP.I/DEC.21 (X-99)	ENVIO DE QUESTIONARIO SOLICITANDO INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES DOS PAÍSES DA CITEL
CCP.I/DEC.22(XI-99)	FINALIZAÇÃO DO TRABALHO DO GRUPO RELATOR PARA ACORDOS DE RECONHECIMENTO (ARM)
CCP.I/DEC.23 (X-99)	FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO AD HOC SOBRE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CCP.I
CCP.I/DEC.24 (XI-99)	PLANO ESTRATÉGICO DA CCP.I
CCP.I/DEC.25 (XI-99)	MODELO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES DA OEA E OUTROS ORGANISMOS INTERGOVERNAMENTAIS E SEMI-OFICIAIS.

B.2 COMISSÃO CONSULTIVA PERMANENTE II: RADIODIFUSÃO

RESOLUÇÕES

CCP.II/RES.22 (V-99)	MODIFICAÇÃO DO MANDATO DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO SONORA DIGITAL
CCP.II/RES.23 (V-99)	AGENDA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA PERMANENTE II: RADIODIFUSÃO
CCP.II/RES.24 (V-99)	ATUALIZAÇÃO DO LIVRO AZUL: “POLÍTICAS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS AMÉRICAS”
CCP.II/RES.25 (V-99)	REPRESENTAÇÃO DA CCP.II EM FOROS DE RADIODIFUSÃO
CCP.II/RES.26 (V-99)	CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA CCP.II
CCP.II/RES.27 (V-99)	PLANO DE TRABALHO DO SISTEMA DE RADIODIFUSÃO SONORAM DIGITAL
CCP.II/RES.28 (V-99)	CRIAÇÃO DO FÓRUM SOBRE A POLÍTICA DE RADIODIFUSÃO DAS AMÉRICAS
CCP.II/RES.29 (V-99)	PONTOS DE VISTA COMUNS DA CITEL ACERCA DE TEMAS DE RADIODIFUSÃO TERRESTRE
CCP.II/RES.30 (V-99)	CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA O ESTUDO DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEVISÃO DIGITAL
CCP.II/RES.31 (V-99)	MUDANÇA DO NOME E DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DO GRUPO DE TRABALHO PARA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO MULTIPONTO LOCAL

DECISÕES

CCP.II/DEC.13 (V-99)	CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNACIONAIS E CONTROLE DO ESPECTRO RADIELÉTRICO
CCP.II/DEC.14 (V-99)	ASSUNTOS DE RADIODIFUSÃO NA CMR-2000
CCP.II/DEC.15 (V-99)	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CITEL.

B.3 COMISSÃO CONSULTIVA PERMANENTE III: RADIOCOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÕES

- CCP.III/RES.80 (XII-99) SEMINÁRIO SOBRE UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA CELULAR INSTALADA PARA OFERECER SERVIÇOS DE ACESSO FIXO SEM FIO NAS AMÉRICAS”
- CCP.III/RES.81 (XII-99) PROCEDIMENTO PARA A REPRESENTAÇÃO DA CCP.III NOS GRUPOS DE TRABALHO DE OUTROS ORGANISMOS REGIONAIS COM A FINALIDADE DE INTERCAMBIAR AVANÇOS DE PROPOSTAS COMUNS NA PREPARAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNDIAIS DE RADIOCOMUNICAÇÕES (CMRs) DA UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (UIT)
- CCP.III/RES.82 (XII-99) CRIAÇÃO DE UM GRUPO AD HOC PARA EXAMINAR O PROCEDIMENTO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS CONJUNTAS NA IUT-R
- CCP.III/RES.83 (XII-99) AGENDA, SEDE E DATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CCP.III
- CCP.III/RES.84 (XII-99) PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS PARA AS ESTAÇÕES TERRESTRES NAS AMÉRICAS
- CCP.III/RES.85 (XII-99) CRIAÇÃO DE UM GRUPO AD HOC PARA UNIFICAR OS GRUPOS DE TRABALHO RELATIVOS A SISTEMAS SATELITAIS
- CCP.III/RES.86 (XII-99) PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS
- CCP.III/RES.87 (XIII-99) SEMINÁRIO SOBRE O ACESSO FIXO SEM FIO EM BANDA LARGA ACIMA DE 20 GHz
- CCP.III/RES.88 (XIII-99) PROCEDIMENTO PARA A REPRESENTAÇÃO DA CCP.III NOS GRUPOS DE TRABALHO DE OUTROS ORGANISMOS REGIONAIS COM A FINALIDADE DE INTERCAMBIAR AVANÇOS DE PROPOSTAS COMUNS NA PREPARAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNDIAIS DE RADIOCOMUNICAÇÕES (CMRs) DA UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (UIT)
- CCP.III/RES.89 (XIII-99) METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE ESPECTRO PARA OS SISTEMAS DE ACESSO FIXO SEM FIO NAS AMÉRICAS
- CCP.III/RES.90 (XIII-99) SISTEMAS SEM FIO DE BANDA LARGA QUE OPERAM NA FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 24 GHz
- CCP.III/RES.91 (XIII-99) CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO RELATIVO A SISTEMAS SATELITAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIXOS E MÓVEIS
- CCP.III/RES.92 (XIII-99) AGENDA, SEDE E DATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA CCP.III
- CCP.III/RES.93 (XIII-99) CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS SOBRE POLÍTICAS, CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, NORMAS E TAXAS QUE OS ESTADOS MEMBROS DA CITEL APLICAM PARA OUTORGAR CONCESSÕES, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE USO DO ESPECTRO RADIELÉTRICO E POSIÇÕES ORBITAIS DE REDES SATELITAIS
- CCP.III/RES.94 (XIII-99) DESENVOLVIMENTO DE UMA PROPOSTA COMUM COMO DOCUMENTO DE ENTRADA DA CITEL/CCP.III PARA A RPC EM NOVEMBRO DE 1999, SOBRE O CAPÍTULO 1 – IMT-2000.

RECOMENDAÇÕES

- CCP.III/REC.42 (XII-99) DISPOSIÇÃO DE RADIOCANAIS PARA SISTEMAS RADIELÉTRICOS DIGITAIS PONTO A PONTO, QUE OPERAM NA FAIXA DE 360-390 MHz
- CCP.III/REC.43 (XII-99) USO E COMPARAÇÃO DA BANDA DE FREQUÊNCIAS DE 1610-1626.5 MHz PARA LOS SMS/NOSG
- CCP.III/REC.44 (XII-99) PARTILHA DE SISTEMAS SATELITAIS GEOS

- CCP.III/REC.45 (XII-99) SISTEMAS E DISPOSITIVOS DE RÁDIO DE BAIXA POTÊNCIA QUE OPERAM AM VÁRIAS FAIXAS DE FREQUÊNCIA
- CCP.III/REC.46 (XII-99) CONDIÇÕES GERAIS DE OPERAÇÃO PARA DISPOSITIVOS DE RÁDIO DE BAIXA POTÊNCIA
- CCP.III/REC.47 (XII-99) PLANO DE BANDAS DE FREQUÊNCIA PARA SISTEMAS DE FWA NA FAIXA DE 3400-3700 MHz
- CCP.III/REC.48 (XII-99) PRINCÍPIOS DE ESPECTRO PARA EL COMPONENTE DE SATÉLITE DE IMT-2000, COM REFERÊNCIA AO ITEM 1.6.1 DA ORDEM DO DIA DA CMR-2000
- CCP.III/REC.49 (XII-99) FACILITAR O MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DAS TERMINAIS DAS GMPCS EN LAS AMÉRICAS
- CCP.III/REC.50 (XIII-99) TECNOLOGIAS DE REDES VSAT
- CCP.III/REC.51 (XIII-99) UTILIZAÇÃO DA BANDA DE 401-406 MHz PELOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE IMPLANTES MÉDICOS
- CCP.III/REC.52 (XIII-99) MANDATOS DA CÚPULA DAS AMÉRICAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CITEL EM CUMPRIMENTO A ESSES MANDATOS
- CCP.III/REC.53 (XIII-99) SISTEMAS SEM FIO DE BANDA LARGA QUE OPERAM NA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 38 GHz
- CCP.III/REC.54 (XIII-99) COORDENAÇÃO DAS REDES SFS OSG NAS BANDAS C E KU.

DECISÕES

- CCP.III/DEC.29 (XIII-99) PEDIDO DE COMENTÁRIOS AOS DOCUMENTOS DE COORDENAÇÃO DE NORMAS CONTIDAS NO DOCUMENTO 1332 REV.1, REFERENTES A SISTEMAS DE BAIXA POTÊNCIA E SISTEMA DE ACESSO PÚBLICO FIXO SEM FIO NA BANDA DE 1910-1930 MHz.
- CCP.III/DEC.30 (XIII-99) IMPLEMENTAÇÃO DOS ACORDOS DO GMPCS-MoU NAS AMÉRICAS
- CCP.III/DEC.31 (XIII-99) COLTEA DE CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DE DISPOSITIVOS DE BAIXA POTÊNCIA E ENFOQUES REGULADORES NACIONAIS DESSES DISPOSITIVOS.

C. ANEXO

COM/CITEL/RES 88 (VIII-99) ¹

NOTIFICAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA SOBRE AS REALIZAÇÕES DA CITEL EM 1999

A Oitava Reunião da Comissão Diretora Permanente da CITEL (COM/CITEL),

CONSIDERANDO:

Os amplos resultados obtidos em decorrência do mandato recebido da Cúpula das Américas,

RESOLVE:

Incluir o projeto de resolução em anexo ao Relatório Anual da CITEL a ser enviado à Assembléia Geral da OEA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO RESPOSTA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES AO MANDATO EMANADO DA CÚPULA DAS AMÉRICAS

A ASSEMBLÉIA GERAL,

VISTO:

O Relatório Anual da CITEL, 1999 (COM/CITEL/doc.479/99 corr. 1); e

CONSIDERANDO:

a) Que, na Segunda Cúpula das Américas, realizada em Santiago, Chile, em abril de 1998 (“Cúpula”), os Chefes de Estado e de Governo incumbiram a CITEL e os governos dos Estados membros da OEA de cumprir o mandato de fortalecer as telecomunicações no Hemisfério;

b) Que os mandatos atribuídos à CITEL pela Cúpula incluem: 1) o desenvolvimento e a promoção, como o setor privado, de aplicações em redes eletrônicas para apoiar a educação e a saúde, a agricultura e o desenvolvimento rural sustentável, o comércio eletrônico e outras aplicações; 2) estudos sobre os aspectos da coordenação de padrões de infra-estrutura de telecomunicações para atender as necessidades de interconexão da rede, para apoiar a implementação de novas aplicações no contexto regional; e 3) o desenvolvimento de enfoques regulatórios coerentes entre os países

¹ Documento de referência: COM/CITEL/doc. 489/99 rev.3

membros, que conduzam à promoção de uma uniformidade nos processos de certificação para equipamentos de telecomunicações por meio do estabelecimento de um acordo de reconhecimento mútuo;

c) Que, em 1999, a CITELE conseguiu avançar consideravelmente no cumprimento desses mandatos, realizando as seguintes atividades: 1) adoção de um livro de referência sobre Serviço Universal nas Américas, preparado em conjunto com a UIT e a AHCIEE; 2) apoio a um convênio de reconhecimento mútuo para avaliação de conformidade de processos; 3) aprovação de uma versão atualizada do Livro Azul (um livro de referência preparado em conjunto com a UIT, que contém recomendações sobre políticas de telecomunicações para o Estados membros da CITELE); 4) adoção de uma recomendação que insta os Estados membros da CITELE a declarar a INTERNET como prioridade para dotar todos os cidadãos de igualdade de oportunidades de acesso à informação e ao conhecimento; 5) desenvolvimento de diretrizes e práticas para os regulamentos de interconexão; 6) adoção e apresentação à UIT das propostas comuns para a Conferência Mundial de Radiocomunicações, a Assembleia de Normalização das Telecomunicações Mundiais, a Conferência de Plenipotenciários e a Conferência Mundial para o Desenvolvimento das Telecomunicações; 7) conclusão de um projeto piloto de educação à distância; 8) início de um programa destinado a promover e facilitar a aceleração do comércio eletrônico nos Estados membros da CITELE; 9) o desenvolvimento e a adoção de um quadro de melhor cooperação com outros organismos regionais e internacionais de telecomunicações; e 10) a elaboração de documentos de normas coordenadas nos campos das redes inteligentes e comunicações sem fio e do Sistema de Sinalização Número 7,

RESOLVE:

Tomar nota das atividades da CITELE e felicitá-la pelo avanço dos mandatos sobre telecomunicações emanados da Cúpula, tal como descrito no Relatório Anual da CITELE, 1999.

Instar a CITELE a continuar melhorando seus programas e atividades, a fim de completar os mandatos da Cúpula das Américas.

3. Instar os Estados membros da OEA a que participem do programa de atividades da CITELE relacionado com os mandatos da Cúpula.